



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

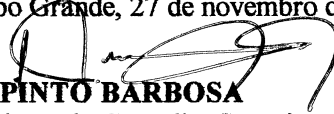
DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

D E L I B E R A:

Elogiar os Drs. **Vandir Zulato Jorge**, **Clarence Willians Duccini**, **Faber Pereira Kamachi** e **Marcelo Moraes Salles**, Defensores Públicos, pelo esforço concentrado das sessões de Júri, durante o mês de novembro de 2003, em Campo Grande-MS e por tal procedimento enquadrarem-se nas hipóteses previstas no inciso I do art. 2º da Deliberação/CSDP n. 021, de 19.12.02, conforme decisão do Conselho Superior de 27.11.03 – Ata n. 1.140.

Campo Grande, 27 de novembro de 2003.


CID PINTO BARBOSA

Presidente do Conselho Superior.